

PORTARIA Nº. 1004/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BELIZÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BELIZÁRIO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.525-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.186.919-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 183/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0644 Página: 48 Ano: III

Data: 11/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 31440E7A

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal